

Documento de Formalização da Demanda 194/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 194/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações	05/12/2025 00:00	153173	LUCIANO FERREIRA JORDAO MACHADO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal: "Como estimar e comprar melhor com a IA: desvendando o apoio especializado de preços e decisões baseadas".			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. Responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação, o FNDE ocupa um papel extremamente relevante para o alcance da melhoria e garantia de uma educação de qualidade no país. Deste modo, a Autarquia é parceira dos 26 estados, dos 5.568 municípios e do Distrito Federal, alocando com presteza os recursos para superar os desafios de desenvolver a educação em todo o Brasil.

2.2. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações, por meio da Coordenação de Gestão por Competências, responsável pela coordenação das ações para o desenvolvimento das competências necessárias ao modelo de gestão adotado pelo FNDE, conforme a Portaria n.º 742 de 6 de dezembro de 2022, defende a constante qualificação da gestão, por meio de um planejamento estratégico vinculado à base técnica.

2.3. Nesse sentido, verifica-se que a contratação dos serviços técnicos especializados para a capacitação “Como estimar e comprar melhor com a IA: desvendando o apoio especializado de preços e decisões baseadas em dados” decorre da necessidade de aperfeiçoamento e atualização dos servidores(as) que desempenham funções relacionadas a compras públicas. Dada a natureza técnica, bem como a responsabilidade atribuída a essas funções, o treinamento contínuo é essencial para a correta execução das atividades.

Fundamentos da Demanda:

- **Contratações Públicas com o uso da IA:** utilização de novas tecnologias, como a Inteligência Artificial, objetivando planejar compras, estimar preços e justificar escolhas de maneira fundamentada e assertiva. Análise de aspectos que vão além do preço, por meio da tomada de decisões baseadas em dados robustos, com o uso eficaz da IA nas etapas críticas da contratação.
- **Fortalecimento Institucional:** a participação dos servidores(as) contribuirá para o fortalecimento da capacidade institucional da Administração Pública, aprimorando a gestão e liderança, o que, em última instância, promove a eficiência e a eficácia das atividades desenvolvidas por esta Autarquia e, também, resulta na economicidade dos recursos públicos.
- **Alinhamento com Normativas Vigentes:** a capacitação surge como uma resposta à(s) necessidade(s) previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2025 (ID 383798, 425568, 387892, 420317, 399918, 429246, 425490 e 387856), elaborado nos termos do Decreto n.º 9.991/2019, com as alterações realizadas pelo Decreto n.º 10.506/2020, e da IN SGP/ENAP /ME n.º 21/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2,002.799,00		5.598,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR HUGO MOURA SANTOS

Responsável pela contratação direta

LUCIANO FERREIRA JORDAO MACHADO

Responsável pela contratação direta

GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO

Responsável pela contratação direta

JORDANNA MARIA NUNES COSTA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A demanda foi cadastrada fora do prazo previsto no Art. 10 do Decreto nº 10.947/2022, tendo em vista a necessidade de adequação contínua das demandas de capacitação oriundas dos servidores, desde que amparadas pela prévia especificação no PDP. Sendo assim, a fim de evitar prejuízos concretos aos servidores participantes, faz-se necessária a inclusão da presente demanda, embora esteja fora do prazo consubstanciado no normativo mencionado.	LUCIANO FERREIRA JORDAO MACHADO	04/11 /2025 10:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.